



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20**

PARECER Nº. 008/2021

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei 005/2021

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Relatório

Reuniu-se no dia três de maio do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI nº 005/2021 Oriundo do Poder Legislativo.

EMENTA: . *Revoga a lei municipal nº 901 de 06 de abril de 2021 que torna obrigatória a instalação de pedágio.*

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Legislativo, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 03 de maio de 2021

Ademir Borher
Presidente

Marco Aurélio de Oliveira
Relator

Walcir Almeida
Membro